



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00208, de 03 de setembro de 2018

DECRETO Nº 00208/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 133.365,00 (cento e trinta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	SAUDE	148	120.000,00
02.03.01.10.301.1001.2.023 - MANUT. FROTA VEIC. /MAQUINAS/EQUIP. - SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	SAUDE	148	3.059,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. FARMACIA DE MINAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	CONVSA	151	8.810,00
02.03.01.10.304.1012.2.035 - MANUT. ACOES BASICAS VIG. SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219	SAUDE	150	1.496,00
TOTAL DE CRÉDITOS				133.365,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	SAUDE	102	120.000,00
02.03.01.10.301.1001.2.023 - MANUT. FROTA VEIC. /MAQUINAS/EQUIP. - SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	SAUDE	102	3.059,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. FARMACIA DE MINAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	CONVSA	123	8.810,00
02.03.01.10.304.1012.2.035 - MANUT. ACOES BASICAS VIG. SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219	SAUDE	102	1.496,00
TOTAL DE RECURSOS				133.365,00



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 03 de setembro de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal